PARECER Nº 033/2024 – CLJRF/CMMPU.

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, ao PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2024, autoria da Mesa Diretora, "Altera o Art. 17 a Lei Orgânica do Município de Manacapuru, e dá outras providências".

RELATOR: Vereador José Júnior de Paula Bezerra

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, usando dos direitos que lhes são conferidos pelo Regimento Interno deste Poder, após analisar o PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2024, autoria da Mesa Diretora, "Altera o Art. 17 a Lei Orgânica do Município de Manacapuru, e dá outras providências". e dá outras providências, encaminha ao douto plenário o parecer opinando pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE** da nova Lei.

É o nosso **PARECER**.

Sala das Reuniões da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, 27 de fevereiro 2024.

Ver. Willace dos Santos Alves
Presidente

Ver. José Júnior de Paula Bezerra
Relator

Ver. Tainá Martins Vasconcelos
Secretário